

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: lc5dydt2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/07/2026 Projeto de resolução nº 995/2026 Protocolo nº 7185/2026 Processo nº 2323/2026	
Autor: Dep. Max Russi		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Ilustríssimo senhor Sandoval Simão Váz.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Ilustríssimo senhor Sandoval Simão Váz.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sandoval Simão Váz, agropecuarista, empresário e ex-Vice-Prefeito do Município de Juscimeira, construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pelo espírito público e pelo compromisso com o desenvolvimento social e econômico do Estado de Mato Grosso, especialmente no Distrito de Santa Elvira, onde se estabeleceu e consolidou sua história de vida.

Natural do município de Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais, onde nasceu em 16 de setembro de 1954, mudou-se para o Distrito de Santa Elvira, no Município de Juscimeira, em meados do ano de 1978, adotando Mato Grosso como sua terra e nela constituindo sua família ao lado de sua esposa, Maria Ferreira Lima, com quem teve quatro filhos.

Ao longo de sua vida profissional, exerceu diversas atividades, atuando como motorista,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

frentista, gerente de posto de combustíveis, comerciante, agropecuarista e Vice-Prefeito do Município de Juscimeira. No setor agropecuário, destacou-se pela dedicação ao trabalho, contribuindo para a geração de empregos, o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento da região.

Paralelamente à sua atuação profissional, sempre manteve forte compromisso com as causas sociais, tornando-se uma das principais referências comunitárias do Distrito de Santa Elvira. Seu trabalho voluntário é marcado por ações permanentes de solidariedade e assistência às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo a distribuição de cestas básicas, agasalhos e brinquedos, oferecendo apoio às pessoas que mais necessitam.

Também se destaca por sua atuação na mobilização da comunidade em busca de melhorias para o distrito, dialogando constantemente com o Poder Público e defendendo investimentos que contribuam para a qualidade de vida da população local. Sua participação ativa nas demandas comunitárias demonstra seu permanente compromisso com o desenvolvimento de Santa Elvira e de todo o Município de Juscimeira.

Entre suas iniciativas de maior alcance social, destacam-se a idealização e coordenação de campanhas realizadas em datas comemorativas, como Natal, Páscoa e Dia das Crianças. Em parceria com o Poder Público Municipal e com o apoio de colaboradores, promove a arrecadação e distribuição de brinquedos, alimentos e outros donativos, proporcionando momentos de alegria, inclusão e dignidade para centenas de crianças e famílias.

Mais do que ações pontuais, sua atuação consolidou uma verdadeira rede de solidariedade, fazendo com que se tornasse uma das principais lideranças comunitárias do distrito. Reconhecido pela dedicação, simplicidade, ética e espírito de serviço, Sandoval Simão Váz conquistou o respeito e a admiração da população, tornando-se exemplo de cidadania e compromisso com o próximo.

Diante de sua história de vida construída em Mato Grosso, dos relevantes serviços prestados ao Município de Juscimeira e, especialmente, ao Distrito de Santa Elvira, bem como de sua efetiva contribuição para o desenvolvimento social, econômico e comunitário da região, mostra-se plenamente justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a Sandoval Simão Váz, em reconhecimento ao legado de trabalho, solidariedade e dedicação à sociedade mato-grossense.

Diante do exposto, contamos com o apoio e recepção dos demais Pares com assento nesta Casa de Leis na acolhida e aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2026



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Max Russi
Deputado Estadual